COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 213/2020.

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 141/2020, propôs o Projeto de Lei nº 213/2020, que pretende obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial,** no exercício de 2020, no valor de R$ 32.317,46 (trinta e dois mil trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco, dotação orçamentária não existente no exercício de 2020, dentro da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que tem por objeto a melhoria da infraestrutura urbana do Município com reflexo direto nas condições de trafego e de mobilidade da população, sendo destinado a continuidade das obras de pavimentação de vias urbanas que estão sendo realizadas, com a execução total de 64.963 m^2 de recape asfáltico.

Analisados os artigos 1° e 2° do projeto, observa-se que os mesmos devem encontrar-se dentro do que preceitua a matéria para a alteração orçamentária sugerida, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator